



**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS CT-IPCT/CIF**

Brasília, 21 de setembro de 2020.

Ofício nº 16/2020 – CT-IPCT/CIF

Ao Senhor

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo

SECEX/CIF — Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte - SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - L4 Norte

CEP: 70818-900, Brasília/DF

[secex.cif.sede@ibama.gov.br](mailto:secex.cif.sede@ibama.gov.br)

C/C

Ao Senhor

**RICARDO BURG MLYNARZ**

Gerente de Programas de Recuperação da Qualidade de Vida

Fundação Renova

[ricardo.burg@fundacaorenova.org](mailto:ricardo.burg@fundacaorenova.org)

**Assunto: Solicitação de dilação de prazo para cumprimento das etapas da revisão dos programas 03 e 04**

Senhor Presidente Suplente,

Na 28ª reunião ordinária desta CT-IPCT, realizada em 28 de novembro de 2019, foi definido que o processo de revisão do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas (PG03) e do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais (PG04) não seguiriam a mesma metodologia aprovada pelo CIF para os demais Programas do TTAC. Esta definição se deu devido à necessidade de conclusão dos estudos, do plano básico de ações e de construção de todo o escopo em consulta com as comunidades envolvidas, em consonância à Convenção nº 169 da OIT. Diante disso, foi acordada entre esta Câmara Técnica e a Fundação Renova a dilação do prazo em 4 meses após o vencimento da cláusula 203 do TTAC, prevista para março. Esta dilação foi solicitada na 45ª Reunião Ordinária do CIF, conforme ata da reunião.

Porém, com o novo cenário da pandemia do COVID-19 e o impedimento da continuidade das oficinas de revisão, foi acordado, durante a 30ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, ocorrida em 13 e 14 de maio de 2020, a dilação de prazo em 4 meses após



**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS CT-IPCT/CIF**

o término do isolamento social, conforme ata em anexo, item 5. Diante do exposto, informo sobre o acordado e solicito a este Comitê Interfederativo a dilação do prazo para cumprimento das etapas da revisão dos programas 03 e 04, sem a penalização da Fundação Renova pelo atraso de entrega dos documentos de definição de escopo.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Lígia M. Almeida'. The signature is fluid and cursive.

**Lígia Moreira de Almeida**

Coordenadora

Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais  
CT-IPCT